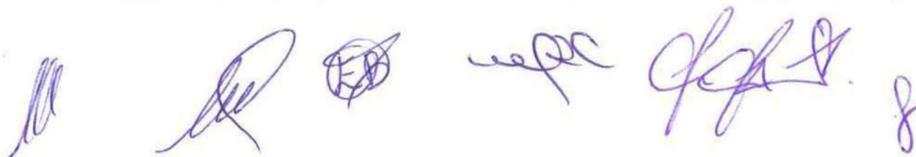


## ATA DA 241ª REUNIÃO DA CPPD EM 18/08/2017

1 Às quatorze horas do dia dezoito de agosto de 2017, reuniu-se a CPPD com a presença dos  
2 seguintes membros: Giovanni Francisco Rabelo, Carlos Eduardo Silva Volpato, Elisângela  
3 Brum Cardoso Xavier, Mirléia Aparecida de Carvalho, bem como dos assistentes em  
4 administração José Cândido da Silva Neto e Juliana Moreira Magalhães. Na sequência,  
5 deliberou-se sobre os seguintes assuntos: **1º) Processo de Promoção para a Classe de**  
6 **Professor Titular do docente Carlos Eduardo Silva Volpato, lotado no Departamento de**  
7 **Engenharia.** A disciplina jurídica do processo de promoção à classe de Professor Titular dos  
8 docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFLA, está disposta na  
9 Resolução CUNI nº 031/2014. A competência da CPPD nesse processo está prevista no Art.  
10 4º da mencionada resolução. O referido docente irá concluir o interstício exigido para essa  
11 promoção na data de 21/09/2017, haja vista que pertence ao nível 4 da Classe D, denominada  
12 Associado, desde 21/09/2015. Quanto aos Relatórios de Atividades Docentes (RADs)  
13 pertinentes ao período, o docente possui 39,84 Créditos Acadêmicos (CAs) no RAD 2015/2º;  
14 62,94 CAs no RAD 2016/1º e 39,65CAs no RAD 2016/2º, totalizando 142,43 CAs. Após a  
15 avaliação da solicitação e análise da documentação protocolada pelo docente Carlos Eduardo  
16 Silva Volpato para a promoção à classe E, com a denominação de Professor Titular,  
17 deliberou-se que esse está apto a prosseguir para a próxima etapa do processo, tendo em vista  
18 que preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. O professor  
19 Volpato se absteve na deliberação, em razão de ser parte interessada no processo. **2º)**  
20 **Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do docente Alberto Colombo,**  
21 **lotado no Departamento de Engenharia.** O referido docente irá concluir o interstício  
22 exigido para essa promoção na data de 02/08/2017, haja vista que pertence ao nível 4 da  
23 Classe D, denominada Associado, desde 2/08/2015. Quanto aos Relatórios de Atividades  
24 Docentes (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 35,15 Créditos Acadêmicos (CAs)  
25 no RAD 2015/2º; 21,35 CAs no RAD 2016/1º e 28,15CAs no RAD 2016/2º, totalizando  
26 84,65 CAs. Após a avaliação da solicitação e análise da documentação protocolada pelo  
27 docente Alberto Colombo para a promoção à classe E, com a denominação de Professor  
28 Titular, deliberou-se que esse está apto a prosseguir para a próxima etapa do processo, tendo  
29 em vista que preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. **3º)**  
30 **Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular da docente Cláudia Maria**  
31 **Ribeiro, lotada no Departamento de Educação.** A referida docente concluiu o interstício  
32 exigido para essa promoção na data de 30/07/2017, haja vista que pertence ao nível 4 da



ATA DA 241ª REUNIÃO DA CPPD EM 18/08/2017

33 Classe D, denominada Associado, desde 30/07/2015. Quanto aos Relatórios de Atividades  
34 Docentes (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 10,31 Créditos Acadêmicos (CAs)  
35 no RAD 2015/1º; 35,77 CAs no RAD 2015/2º; 35,19 CAs no RAD 2016/1º e 24 CAs no RAD  
36 2016/2º, totalizando 105,27 CAs. Após a avaliação da solicitação e análise da documentação  
37 protocolada pela docente Cláudia Maria Ribeiro para a promoção à classe E, com a  
38 denominação de Professor Titular, deliberou-se que essa está apta a prosseguir para a próxima  
39 etapa do processo, tendo em vista que preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas  
40 jurídicas pertinentes. **4º) Processo de Aproveitamento de Tempo do docente Valter**  
41 **Carvalho de Andrade Júnior.** Após as devidas considerações, a comissão decidiu pela  
42 elaboração de um despacho para que seja concedido o aproveitamento de tempo solicitado  
43 pelo docente; **5º) Análise de documentação comprobatória para abertura dos RADs dos**  
44 **docentes Arthur Klik de Lima e Luiz Roberto Takayama.** Após a análise das  
45 documentações encaminhadas pelo Departamento de Ciências Humanas, a Comissão  
46 deliberou por liberar os RADs solicitados, tendo em vista o cumprimento dos procedimentos  
47 solicitados; **6º) Solicitação do Professor Luciano Villela Paiva a respeito de revisão de**  
48 **interstício de suas progressões funcionais.** Após as análises, foi deliberado pela comissão  
49 encaminhar a solicitação do docente para a Reitoria para apreciação de seu direito. Às quinze  
50 horas,, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião e, para  
51 constar, eu, José Cândido da Silva Neto, secretário “ad hoc” em exercício, lavrei a presente  
52 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes.  
53 Lavras, 18/08/2017.

